

DECRETO

Prefeitura Municipal de Cafelândia - Estado do Paraná Administração 2013/2016

Decreto nº102 de 09 de Outubro de 2013.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho. O Prefeito Municipal de Cafelândia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto constante no Art 3º da Lei Municipal nº931 de 22 de maio de 2009,

Decreta:

Art 1º - Fica nomeado o Conselho do Trabalho, sendo composto pelos seguintes membros:

I - Representantes das entidades Trabalhadores.

Titulares:

Clair Spanhol

José Ozano de Souza

Suplentes:

Admilson Trajano da Silva

Claudemir Godoi de Souza

II - Representantes das entidades Patronais:

Titulares Carlos Eduardo Borges da Costa(Rivelino Kkuro)

Valdir Mendes da Cuz

Suplentes:

Valmor Biancato

Janice Belti(Mariza)

III - Representantes do Poder Público:

Titulares: Pedro Paulo Moratelli (Ivo Ribeiro)

Zilda Aparecida Freitas(Ivanir Borges)

Suplentes:

Fabio Luis de Oliveira(Rogério Schmit)

Ivone Czerniej Maciel(Norma Trento.

Art 2º - O mandato dos Conselheiros cima nomeados será até o dia 07 de dezembro de 2014.

Art 3] - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando em especial os Decretos Municipais nºs 117/2011 e 018/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Cafelândia, estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013

Valdir Andrade da Silva

Prefeito Municipal.